



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33 285	pág. 16
de: 13 / 05 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 168/2016	
INTERESSADO(A):	Gilton Mendes dos Santos
ASSUNTO:	Alteração de modalidade/nível de bolsas concedidas ao projeto "Rios e Redes na Amazônia Indígena", no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Natura Campus.
PROCESSO Nº:	02588/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a solicitação feita a esta Fundação pelo Dr. **Gilton Mendes dos Santos**, coordenador do projeto intitulado "Rios e Redes na Amazônia Indígena", aprovado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Natura Campus, referente a conversão de 01 (uma) bolsa na modalidade DR/B em 02 (duas) bolsas na modalidade DCTA/C, haja vista a dificuldade no recrutamento de candidatos que atendam ao perfil exigido pela modalidade DR/B;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que o valor a ser utilizado na conversão das bolsas, na forma solicitada pelo pesquisador ensejará na suplementação de recursos financeiros, o que inviabiliza sua aprovação, no entanto, sugere a aprovação do pleito, desde que, uma bolsa DCTA/C seja com vigência de 05 (cinco) meses e outra por 06 (seis) meses, não ultrapassando assim, o saldo disponível pela não implementação da bolsa na modalidade DR/B,

DECIDIU:

DEFERIR parcialmente o pleito apresentado pelo Dr. **Gilton Mendes dos Santos**, coordenador do projeto intitulado "Rios e Redes na Amazônia Indígena", aprovado no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Natura Campus, referente a conversão de 01 (uma) bolsa na modalidade DR/B em 02 (duas) bolsas na modalidade DCTA/C, com vigência de 5 (cinco) e 06 (seis) meses respectivamente.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de maio de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

